



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.656/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$9.736,05 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.579 de 28 de janeiro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$9.736,05 (Nove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO	
08.002.0010.0301.0068 1359 – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.31.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....	R\$9.736,05
TOTAL	R\$9.736,05

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (26210001)	R\$9.736,05
TOTAL	R\$9.736,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.01.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

